



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 31/2011 – São Paulo, terça-feira, 15 de fevereiro de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

**DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

EXPEDIENTE nº 13/2011-RPDP

PROC. : 2007.0152933 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 98.0000128-2  
Expediente : 2011.000328 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : JOSE APARECIDO ALVES  
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA  
ADV : JULIANA CRISTINA MARCKIS  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
Honor.Contr : FRAGA E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FORTUNA SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se a reiteração da solicitação do estorno do valor total depositado neste procedimento pelo Juízo de origem, oficie-se àquele Juízo, informando-lhe sobre a necessidade da devolução do valor indevidamente levantado no montante de R\$ 4.918,46 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) à conta única desta Corte, mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme dados constantes na informação mencionada, para posterior cumprimento do estorno ao Tesouro Nacional e cancelamento da requisição.

Encaminhe-se, na oportunidade, cópia desta decisão e da informação em referência, para as providências cabíveis naquela sede.

Saliente-se, outrossim, a necessidade da discriminação da correção monetária aplicada, bem como o encaminhamento a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, da comprovação documental do referido ato.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 2010.0025565 PRC Eletrônico PROC. ORIG.: 2000.61.02.016983-9  
Expediente : 2011.000355 - PRC Eletr-TRF3ªR  
REQTE : NILTON JOSÉ DE PAULA

ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO SP

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se a inviabilidade técnica de se converter apenas o valor dos honorários contratuais à ordem do Juízo, proceda a Subsecretaria dos Feitos da Presidência às retificações do respectivo registro no sistema Prc Eletrônico e no banco de dados, relativamente à modalidade de levantamento dos recursos por alvará para ambos os beneficiários, certificando-se.

Oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe cópia desta decisão e da informação que a instrui, ressaltando que neste caso, a conversão do valor total em depósito judicial a sua ordem, implicará na expedição de alvará de levantamento para os dois créditos a serem disponibilizados.

Publique-se.

Por fim, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0046074-49.2007.4.03.0000  
Antigo : 2007.03.00.046074-0 RPV ORI:8900190890/SP REG:02.05.2007  
PARTE A : ADEMIR JOSE MARCANZOLA e outros  
REQTE : ADONAI ANGELO ZANI  
ADV : ADONAI ANGELO ZANI  
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Doutor ROBERTO HADDAD, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente - Petição protocolo nº 2011.021466, relativo ao precatório em referência:

"Tendo em vista a informação supra, constato que além de não haver prova de o autor ser beneficiário de justiça gratuita, trata-se de requisitório em que são solicitados, tão-somente os honorários sucumbenciais, de modo que o advogado, nesse caso específico, não está representando a parte, mas a si próprio.

Dessa forma, intime-se o subscritor da presente petição para recolher o valor necessário ao desarquivamento do feito, nos termos da Resolução nº 278/07, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, no prazo de 10 (dez) dias.

Regularizado, providencie-se o desarquivamento para vista em Secretaria por 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo "in albis", archive-se este Expediente.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região"

PROC. : 0076948-66.1997.4.03.0000  
Antigo : 97.03.076948-9 PRECAT ORI:9400000631/SP REG:19.11.1997  
REQTE : JOAO BAPTISTA GEROMEL  
ADV : WALMOR KAUFFMANN  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : DARCY DESTEFANI  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 137.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 03/11 - GBVJ, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a remessa à origem da Apelação Cível nº 2002.03.99.018417-7 (0018417-84.2002.4.03.0000).

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1998.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0059039-74.1998.4.03.0000  
Antigo : 98.03.059039-1 PRECAT ORI:9200000702/SP REG:24.07.1998  
REQTE : OSWALDO PANSARDI  
ADV : CARLOS JOSE TREVISAN JUNIOR e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUZANO SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 127/137.

Tendo em vista o informado por meio do Ofício nº 1088587 - UTU7, expeça-se ofício ao novel Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0020576-29.1999.4.03.0000  
Antigo : 1999.03.00.020576-4 PRECAT ORI:9300001335/SP REG:31.05.1999  
REQTE : OSWALDO PERINI  
ADV : LUIZ PAULO ALARCAO  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 389/394.

Tendo em vista o noticiado por meio do Ofício nº 1088630 - UTU7, em razão do efetivo julgamento, transitado em julgado e baixa à origem do Agravo de Instrumento nº 2002.03.00.012494-7 (0012494-04.2002.4.03.0000), oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que seja esta Presidência informada, no prazo de 30 (trinta) dias, se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, ou;

- Ser cancelado, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/1999.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0021096-86.1999.4.03.0000  
Antigo : 1999.03.00.021096-6 PRECAT ORI:9512020300/SP REG:31.05.1999  
REQTE : ANTONIO GOMES DA SILVA e outros  
ADV : JANIZARO GARCIA DE MOURA e outros

RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 202/204.

Tendo em vista o informado a fls. retro, bem como o fato de já ter sido parcialmente levantado o montante referente ao primeiro depósito efetuado neste feito, consoante se verifica do extrato de movimentação financeira em anexo, primeiramente e ad cautelam, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que seja providenciado o bloqueio do saldo existente na conta remunerada vinculada a este feito.

Após, expeça-se ofício ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da informação que o instrui, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com a consequente suplementação em orçamento para sua total quitação, a ser efetivada sem qualquer atualização monetária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado em razão de eventual extinção da ação originária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado e, caso haja interesse na satisfação do saldo residual não adimplido, posterior expedição de ofício requisitório complementar, dentro dos moldes normativos atuais e, neste caso, devidamente contemplado com a respectiva atualização monetária legalmente prevista.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0031435-07.1999.4.03.0000  
Antigo : 1999.03.00.031435-8 PRECAT ORI:9003086761/SP REG:01.07.1999  
REQTE : VERA RICCI MONDI  
ADV : ROBERTO GALVAO FALEIROS  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 95/98.

Tendo em vista o informado a fls. retro, bem como o fato de já ter sido levantado o montante referente ao primeiro depósito efetuado neste feito, consoante se verifica do extrato de movimentação financeira em anexo, expeça-se ofício ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da informação que o instrui, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de encaminhe a esta Presidência, no prazo de 30 (trinta) dias, os imprescindíveis esclarecimentos no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com a consequente suplementação em orçamento para sua total quitação, a ser efetivada sem qualquer atualização monetária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado em razão de eventual extinção da ação originária, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado e, caso haja interesse na satisfação do saldo residual não adimplido, posterior expedição de ofício requisitório complementar, dentro dos moldes normativos atuais e, neste caso, devidamente contemplado com a respectiva atualização monetária legalmente prevista.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0052669-45.1999.4.03.0000  
Antigo : 1999.03.00.052669-6 PRECAT ORI:8600000237/SP REG:26.10.1999  
REQTE : ROSA DE PAULA e outros  
ADV : AYRTON JUBIM CARNEIRO e outros  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 199/279.

Verifico que o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 199/279 não atende a necessidade de esclarecimentos a este Tribunal, no que toca ao processamento deste precatório.

Dessa forma, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0027421-43.2000.4.03.0000  
Antigo : 2000.03.00.027421-3 PRECAT ORI:9000000437/SP REG:12.06.2000  
REQTE : JOSE NORBERTO CUNHA  
ADV : JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 298/299 vº.

Tendo em vista noticiado pelo Juízo de origem por meio da documentação de fls. 298/299 vº, mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0028319-56.2000.4.03.0000  
Antigo : 2000.03.00.028319-6 PRECAT ORI:9600000083/SP REG:15.06.2000  
REQTE : TARCILIO FRANCISCO  
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE URUPES SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 137.

Verifico que o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 137 não atende a necessidade de esclarecimentos a este Tribunal, no que toca ao processamento deste precatório.

Dessa forma, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência no prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado, com o consequente desbloqueio do saldo remanescente disponibilizado para posterior levantamento pelo beneficiário, ou;

- Ser liquidado pelo valor já pago e levantado - com o retorno do numerário remanescente disponibilizado para seu cumprimento ao Tesouro Nacional -, ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido efetiva revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido ao beneficiário e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisito, a saber, 01/07/2000.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório e ainda não levantados permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0042738-71.2006.4.03.0000  
Antigo : 2006.03.00.042738-0 PRECAT ORI:0009045317/SP REG:24.05.2006  
REQTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO  
RECDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO  
DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 32/33.

Tendo em vista noticiado pelo Juízo de origem por meio do Ofício nº 0055/2011 - SEC (asq), mantenha-se suspenso o curso deste precatório, devendo os autos aguardarem em arquivo provisório a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, no sentido de se deve este precatório:

- Seguir pelo valor inicialmente solicitado ou;

- Ser cancelado ou;

- Ter seu valor modificado, caso tenha havido revisão nos cálculos, situação em que deverá ser encaminhado o competente e formal aditamento no qual seja indicado de maneira expressa o montante efetivamente devido e a correta data-base de conta, sendo que referida apuração não poderá ser datada de momento cronológico posterior ao fechamento da proposta orçamentária em que inserido este requisitório, a saber, 01/07/2006.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que supra delineado.

Saliente-se, na oportunidade, que os valores disponibilizados para o cumprimento deste precatório permanecerão bloqueados até a ulterior e imprescindível comunicação daquele Juízo.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0108519-40.2006.4.03.0000  
Antigo : 2006.03.00.108519-0 RPV ORI:9700000910/SP REG:06.11.2006  
PARTE A : GALDINO LUIZ DOS SANTOS  
REQTE : MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA  
ADV : MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI DAS CRUZES SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 10/11.

O pedido efetuado pelo requerente a fls. 10/11 deverá ser deduzido perante o Juízo de origem, posto que não encontra guarida no leque de atribuições desta Presidência, no que concerne ao processamento de ofícios requisitórios.

Com efeito, o Juízo da execução é o responsável legal pela expedição do ofício requisitório e único competente para expedir alvará de levantamento dos valores disponibilizados por intermédio de precatório.

De outro lado, verifico que o quanto peticionado encontra-se prejudicado em razão do integral levantamento dos montantes disponibilizados para o cumprimento desta requisição em 09/04/2007, a teor do extrato de movimentação financeira em anexo.

Cumprе salientar, por oportuno, que referido saque somente se deu em razão da expedição, por parte do Juízo de origem, do competente alvará de levantamento.

Assim, não há o que comunicar ao Juízo deprecante acerca do petítório de fls. 10/11.

Dessa forma, retornem os autos ao arquivo definitivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0055852-43.2007.4.03.0000  
Antigo : 2007.03.00.055852-0 RPV ORI:200161830006399/SP REG:24.05.2007  
PARTE A : MAURILIO GIROTO  
REQTE : MAURILIO GIROTO  
ADV : ANIS SLEIMAN  
ADV : JOÃO PEREIRA DA SILVA  
RECD O : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
REQTE HC : ANIS SLEIMAN  
DEPREC : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 09/37.

Tendo em vista o peticionado a fls. 09/37, determino o eventual e necessário desbloqueio e, ato contínuo, a conversão dos valores depositados em nome do beneficiário Maurilio Giroto (conta nº 1181.005.50255119-3) em depósito judicial indisponível, à ordem do Juízo de origem, até ulterior deliberação sobre a titularidade do crédito, nos termos do art. 48 da Resolução nº 122 CJF/STJ, de 28 de outubro de 2010.

No tocante ao pedido de disponibilização, pela Caixa Econômica Federal, dos valores diretamente aos sucessores, verifico não ser possível o atendimento a tal solicitação.

Cumprе frisar, por oportuno, que com a efetivação do expediente de conversão supra referido, os valores se encontram depositados à ordem do Juízo da execução, com o levantamento condicionado à expedição do competente alvará, de maneira que o quinhão cabível a cada herdeiro habilitado poderá ser atribuído por aquele Juízo, quando da expedição do documento autorizador do saque referenciado.

Assim, o pedido efetuado pelo requerente a fls. 09/37 deverá ser deduzido perante o Juízo deprecante, posto que não encontra guarida no leque de atribuições desta Presidência, no que concerne ao processamento de ofícios requisitórios.

Com efeito, o Juízo de origem é o responsável legal pela expedição do ofício requisitório e único competente para expedir alvará de levantamento dos valores disponibilizados por intermédio de ofício requisitório.

Dessa forma, no intuito de se evitarem maiores prejuízos ao jurisdicionado, desentranhem-se os documentos acostados às fls. 09/37, encaminhando-os por ofício ao Juízo da execução, devidamente instruído com cópia deste despacho, bem como das peças acostadas às fls. 02 e 07, para ciência, informação acerca da disponibilização dos valores requisitados à sua ordem e tomada das demais providências cabíveis, naquela sede.

Substituam-se as peças desentranhadas por cópias, para fins de documentação.

Ao final, retornem os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC. : 0078472-49.2007.4.03.0000  
Antigo : 2007.03.00.078472-6 RPV ORI:8900000154/SP REG:02.07.2007  
PARTE A : ODETE FURTUOSO ABRAHAO  
REQTE : MARCOS ANTONIO ANTUNES SANTAELLA  
ADV : JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI  
RECDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR  
DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA SP  
RELATOR : DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 65/68 vº.

Primeiramente, providencie a Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP o estorno, ao Tesouro Nacional, do numerário já restituído à conta única deste Tribunal, consoante comprovantes de fls. 46/49.

Após, tendo em vista o quanto noticiado pelo Juízo de origem por meio da documentação de fls. 65/68 vº., aguardem os autos suspensos, em arquivo provisório, a ulterior e imprescindível comunicação por parte daquele Juízo, acerca da restituição dos montantes levantados a maior neste procedimento, a teor do quanto já informado e despachado a fls. 52/54.

Oportuno recordar que:

1. Somente se fará possível o processamento do aditamento aludido pelo Juízo de origem por meio do ofício de fls. 09/17 após a integral devolução dos montantes indevidamente solicitados, adimplidos e levantados a maior neste procedimento;
2. A devolução de referido montante deverá ser providenciada mediante depósito dos valores, devidamente corrigidos desde a data do saque até a data da restituição e segundo os critérios utilizados pela Caixa Econômica Federal, a ser efetivado na Conta Única deste Tribunal (Banco do Brasil, Código: 090047, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 18809-3 e Número de Referência: 2007.03.00.078472-6), com a imediata comunicação a esta Presidência, mediante ofício instruído com documentação comprobatória de referida devolução e expressa menção à Requisição de Pequeno Valor nº 2007.03.00.078472-6 (0078472-49.2007.4.03.0000);
3. O montante de R\$ 173,42 (cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), apurado em 27/05/2010, corresponde ao saldo devido e já corrigido até referido marco temporal, sendo certo, outrossim, que a partir desta data, até o momento do efetivo depósito, deverá incidir sobre o valor anteriormente descrito a Taxa Referencial - TR diária, acrescida de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês.

Oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das demais peças processuais pertinentes, a fim de que sejam prestadas as devidas informações a esta Presidência, no momento oportuno e com a maior brevidade possível, nos termos em que já explicitado.

Publique-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente do TRF 3ª Região

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 250ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, iniciada às dezessete horas e vinte e cinco minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, ALDA BASTO e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY, VESNA KOLMAR e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA, em virtude de férias; o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral; e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Mônica Nicida Garcia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 249ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Ato contínuo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD submeteu ao referendo do Órgão Especial os Atos nº s 9797, 10.079, 10.086, 10.097, 10.132, 10.144, 10.163, 10.166, 10.176, 10.177, 10.178, 10.205, 10.213, 10.215, 10.227, 10.228, 10.229, 10.230, 10.231, 10.232, 10.233, 10.235, 10.236, 10.242, 10.243, 10.260, 9.727, 9.733, 9.734, 9.737, 9.970 e a Resolução 87, de 13-08-2010, sendo todos referendados à unanimidade, exceto o Ato nº 9797, que o foi por maioria, uma vez que o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO não o referendava.

Inexistindo feitos a serem apreciados na sessão e nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, \_\_\_\_\_ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 280ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, iniciada às quatorze horas e vinte minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY, VESNA KOLMAR e ANTÔNIO CEDENHO, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE e MARLI FERREIRA, em virtude de férias; o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA, afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral; e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Mônica Nicida Garcia.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 279ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

0001 MS-SP 249200 0012345-07.2003.4.03.6100 2003.61.00.012345-8

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

IMPTE : ENY CAVALHEIRO BARBULIO

ADV : RAQUEL CALIXTO HOLMES CATAO BASTOS e outros

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

LIT.PAS: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

"O Órgão Especial, por unanimidade, denegou a ordem pleiteada, cassando a liminar concedida, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-SP 2897 0006415-28.2010.4.03.0000(200961000251694)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

INTERES: Estado de Sao Paulo e outros

"Após o voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator), negando provimento ao agravo regimental, no que foi acompanhado, em antecipação de voto, pelos Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO (pela conclusão), que não conhecia da questão de direito suscitada pelo Ministério Público Federal, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), e, do voto, em antecipação, do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), que dava provimento ao agravo regimental, pediu vista a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE. Aguardam para votar os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, THEREZINHA CAZERTA, CARLOS MUTA e VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-SP 2903 0009855-32.2010.4.03.0000(201061160000501)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Estado de Sao Paulo

ADV : JAQUES LAMAC

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

INTERES: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

INTERES: CETESB CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : WALTER HELLMEISTER JUNIOR

INTERES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA

INTERES: PAULO ROBERTO ATHALIBA e outros

ADV : EDNEI FERNANDES

"O Órgão Especial, por maioria, negou provimento aos agravos regimentais, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator), no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Vencidos os Desembargadores Federais NEWTON DE LUCCA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum) e VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), que lhes davam provimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SuExSe-SP 2906 0012166-93.2010.4.03.0000(200961230012570)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT

ADVG : RONALDO DE JONG

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

INTERES: Ministerio Publico Federal

PROC : RICARDO NAKAHIRA

INTERES: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

INTERES: AUTOPISTA FERNAO DIAS S/A

ADV : CANDIDO DA SILVA DINAMARCO

"O Órgão Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA SLAT-MS 2908 0015358-34.2010.4.03.0000(201060040000740)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE

REQTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REQDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

INTERES: Ministerio Publico Federal

PROC : CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum) e ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA CC-SP 12503 0029239-78.2010.4.03.0000(201003000064285)

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA

PARTE A: VIGESIMA PRIMEIRA SUBSECAO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE SAO PAULO

ADV : CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

PARTE R: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

SUSTE : DESEMBARGADORA FEDERAL VESNA KOLMAR PRIMEIRA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL MARCIO MORAES TERCEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou improcedente o conflito, reconhecendo como competente a 1ª Turma para processar e julgar o AG 2010.03.00.006428-5, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR e ALDA BASTO. Impedida a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

EM MESA MS-SP 294000 0090845-15.2007.4.03.0000 2007.03.00.090845-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA

IMPTE : SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO

ADV : SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO

IMPDO : DESEMBARGADORA FEDERAL EX PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO

"O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou a ocorrência de omissões no julgamento e acolheu os embargos de declaração para a juntada dos votos vencidos, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), VESNA KOLMAR (convocada para compor quórum), ANTÔNIO CEDENHO (convocado para compor quórum), RAMZA TARTUCE, NEWTON DE LUCCA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR e ALDA BASTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO

MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA."

Foram apreciados 07 (sete) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas e dez minutos. Eu, \_\_\_\_\_ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

#### SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Ata da 227ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, iniciada às treze horas e quarenta minutos.

Presidência do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, SUZANA CAMARGO, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, CECILIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, LAZARANO NETO, SÉRGIO NASCIMENTO, LEIDE POLO, EVA REGINA, VERA JUCOVSKY, ANDRÉ NEKATSCHALOW, NELSON BERNARDES, WALTER DO AMARAL, LUIZ STEFANINI, CECÍLIA MELLO, VESNA KOLMAR e JOSÉ LUNARDELLI.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, PEIXOTO JÚNIOR, NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS, REGINA COSTA e HENRIQUE HERKENHOFF, em virtude de férias, e os Excelentíssimos Desembargadores Federais BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, JOHONSOM DI SALVO, COTRIM GUIMARÃES, MARIANINA GALANTE, ANTÔNIO CEDENHO e LÚCIA URSAIA, justificadamente.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou abertos os trabalhos da sessão plenária extraordinária administrativa, convocada com a finalidade de apreciar as atas pendentes de aprovação das sessões nºs 224ª, 225ª e 226ª, bem como referendar a lista de antiguidade dos Desembargadores Federais.

A seguir, determinou a leitura das Atas da 224ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, 225ª Sessão Plenária Extraordinária Solene e 226ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa. Não impugnadas, restaram aprovadas.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD submeteu à apreciação do Plenário a Resolução nº 89, de 30.11.2010, que dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais desta Corte, que foi referendada, à unanimidade.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente ROBERTO HADDAD declarou encerrados os trabalhos, às quatorze horas. Eu, \_\_\_\_\_ (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2011. (data da aprovação)

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

## SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRE NABARRETE

Representante do MPF: Dr(a). PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA

Secretário(a): MARGARETH M. W. PERDIGÃO

Às quatorze horas e quinze minutos, presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, os Juízes Federais Convocados SILVIA ROCHA e ALESSANDRO DIAFERIA, foi aberta a sessão.

Ausentes os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA), ambos em razão de férias.

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Antes do início dos trabalhos, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE pediu a palavra para, em seu nome e no de seus pares, apresentar seus cumprimentos ao Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente) pela passagem de seu aniversário, no que foi acompanhada pela ilustre representante do Ministério Público Federal.

Em seguida, o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE agradeceu as homenagens recebidas e parabenizou também os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO, LUIZ STEFANINI, JOSÉ LUNARDELLI, NELTON DOS SANTOS e o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA pelos seus aniversários.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados à mesa.

Foi dada preferência no julgamento dos autos de nº 2009.03.00.035524-1 e 2009.03.00.034492-9, de relatoria do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, bem como ao feito de nº 2010.03.00.018894-6, de relatoria do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA, todos em virtude de sustentação oral realizada pelo Dr. Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 124.516.

EM MESA CJ-SP 11647 0035524-24.2009.4.03.0000(200861810090028) - publicidade restrita

2009.03.00.035524-1

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
ADV : MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO e outros  
ADV : GILBERTO ALVES JUNIOR  
ADV : DANIEL ZAQLIS

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, por maioria, julgou improcedentes os Conflitos de Competência de nº 0034492-81.2009.4.03.0000 e 0035524-24.2009.4.03.0000 e declarou competente o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP (Suscitado), para processar e julgar os autos da ação penal nº 2008.61.81.009002-8, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE.

Vencidos o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS que julgava procedente, em parte o conflito, para reconhecer a competência do Juízo Federal da 2ª Vara, em relação aos fatos descritos no item 04 da 2.ª

imputação, assim como o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, que julgava totalmente procedente o conflito para reconhecer a competência do Juízo Federal 2.ª Vara Criminal de São Paulo/SP (Suscitante).

A Desembargadora Federal CECILIA MELLO e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA declaram-se, respectivamente, suspeita e impedida, e em razão disso ausentaram-se da sessão.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EM MESA CJ-SP 11636 0034492-81.2009.4.03.0000(200861810090028) - publicidade restrita

2009.03.00.034492-9

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO  
ADV : ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, por maioria, julgou improcedentes os Conflitos de Competência de n.º 0034492-81.2009.4.03.0000 e 0035524-24.2009.4.03.0000 e declarou competente o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP (Suscitado), para processar e julgar os autos da ação penal nº 2008.61.81.009002-8, nos termos do voto do Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI, o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA e a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE.

Vencidos o Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS que julgava procedente, em parte o conflito, para reconhecer a competência do Juízo Federal da 2ª Vara, em relação aos fatos descritos no item 04 da 2.ª imputação, assim como o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, que julgava totalmente procedente o conflito para reconhecer a competência do Juízo Federal 2.ª Vara Criminal de São Paulo/SP (Suscitante).

A Desembargadora Federal CECILIA MELLO e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA declaram-se, respectivamente, suspeita e impedida, e em razão disso ausentaram-se da sessão.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0005 MS-MS 323761 0018894-53.2010.4.03.0000(0001887432009403) - publicidade restrita

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
ADV : ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "A Seção, à unanimidade, entendeu ser cabível o writ por tratar-se de questão cível, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. A Seção, por maioria, rejeitou a preliminar relativa à falta de interesse processual e a preliminar de ilegitimidade da impetrante suscitada pelo Ministério Público Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE, com quem votaram os Desembargadores Federais JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. Vencido o Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA, que acolhia ambas as preliminares. No mérito, a Seção, à unanimidade, concedeu integralmente a ordem para cassar a decisão impetrada, nos termos do voto do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO, VESNA KOLMAR, JOSÉ LUNARDELLI e a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. A representante do Ministério Público Federal retificou o parecer dos autos para opinar pela concessão da ordem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EM MESA AR-SP 1678 0019902-80.2001.4.03.0000(199903990944596) 2001.03.00.019902-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
AUTOR : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
RÉU : CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros  
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 321509 0001481-27.2010.4.03.0000(200961810034984) 2010.03.00.001481-6 - publicidade restrita

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
ADV : PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER

Restabelecida a publicidade, foi assim deliberado: "Suspensão o julgamento por pedido de vista do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, após a apresentação do voto-vista do Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, que denegava a ordem, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (deu-se por esclarecida), JOHONSOM DI SALVO e LUIZ STEFANINI. Aguarda para votar a Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EIfNu-SP 5295 0007222-03.2008.4.03.6181 2008.61.81.007222-1

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
EMBGTE : LUIZ RICETTO NETO  
ADV : LUIZ RICETTO NETO  
EMBGDO : Justiça Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 285693 0035377-66.2007.4.03.0000(9709007262) 2007.03.00.035377-6

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
IMPTE : IVAN LUIZ PAES  
ADV : IVAN LUIZ PAES  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP  
LIT.PAS : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : VILMA MARIA DE LIMA  
INTERES : ADIMILSON EXPEDITO DO NASCIMENTO e outros  
ADV : IVAN LUIZ PAES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

EIfNu-SP 16930 0008198-88.2000.4.03.6181 2000.61.81.008198-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBGTE : RAFAEL JOSE HASSON  
EMBGTE : MARCO POLO MARQUES CORDEIRO  
EMBGTE : EDERVAL RUCCO  
ADV : ARNALDO MALHEIROS FILHO  
EMBGTE : CARLOS AMERICO DE ARRUDA CAMPOS  
ADV : CARLOS ELY ELUF e outros  
EMBGDO : Justiça Publica

"Na sequência do julgamento, a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR apresentou seu voto-vista para acompanhar em parte o voto da relatora e dar parcial provimento aos embargos infringentes, a fim de absolver Rafael Hasson, Marco Pólo Marques Cordeiro, Carlos Américo de Arruda Campos e Ederval Rucco, bem como manteve o voto vencedor no que pertine ao delito previsto no artigo 4.º, "caput", da Lei n.º 7.492/86, com redução da pena imposta aos acusados, no que foi acompanhada pela Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA, que em acréscimo reconhecia aos réus o direito à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Em seguida, a representante do Ministério Público Federal, Procuradora PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, declarou seu impedimento por ter assinado petição de recurso. Em razão disso, foi declarado pelo Presidente que o feito ficava suspenso e que a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR deveria reapresentar seu voto-vista para dar continuidade ao julgamento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 2007 0003885-32.2002.4.03.0000(97030507409) 2002.03.00.003885-0

RELATOR : JUIZ CONV ROBERTO JEUKEN  
AUTOR : ANTONIO CARLOS RAPOSO FERREIRA COSTA (= ou > de 60 anos)  
ADV : DEISE MENDRONI DE MENEZES  
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"Suspenso o julgamento em virtude de arguição de impedimento". Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 178 0080675-09.1992.4.03.0000(7300000003) 92.03.080675-0

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
AUTOR : LIDIA CONCEICAO LUIZ e outros  
ADV : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA e outros  
AUTOR : NILZA MARIA ROSA DE OLIVEIRA e outros  
RÉU : Uniao Federal  
ADV : WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

AR-SP 266 0051248-93.1994.4.03.0000 94.03.051248-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
AUTOR : BIG APPLE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA e outros  
ADV : ARMANDO MEDEIROS PRADE e outros  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 542 0080794-76.2006.4.03.0000(0008257752) 2006.03.00.080794-1

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REQTE : LUIZ ALBERTO CONTESSA CAMPOS  
ADV : JOSE SERGIO DE CARVALHO  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 554 0113530-50.2006.4.03.0000(200061050104008) 2006.03.00.113530-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REQTE : PAULO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA reu preso  
ADV : HELOISA ELAINE PIGATTO (Int.Pessoal)  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

ElfNu-MS 24343 0015304-83.2006.4.03.9999(0400005190) 2006.03.99.015304-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
EMBGTE : RICADO FABIAN ALVES reu preso  
EMBGTE : GRACIELA GUERRERO ARAUJO reu preso  
EMBGTE : JORGE MARTIN ALMADA reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 606 0100624-91.2007.4.03.0000(9301038005) 2007.03.00.100624-5

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REQTE : LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

ElfNu-SP 29732 0013160-28.1999.4.03.6105 1999.61.05.013160-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
EMBGTE : ERNESTO TARDELI JUNIOR  
ADV : ADIB FERES SAD  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RvC-SP 602 0097800-62.2007.4.03.0000(200003990261448) 2007.03.00.097800-4

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REQTE : MARCOS PAULO NUNES DA SILVA reu preso  
ADV : DANIEL LEON BIALSKI  
ADV : GUILHERME PEREIRA GONZALEZ RUIZ MARTINS  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

MS-SP 276161 0020937-02.2006.4.03.0000(200561810074873) 2006.03.00.020937-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
ADV : DURVAL DE NORONHA GOYOS JUNIOR

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0001 Elnu-SP 37326 0011331-65.2005.4.03.6181 2005.61.81.011331-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW  
EMBGTE : JOAO RATCOV  
EMBGTE : JORGE RATCOV  
EMBGTE : GREGORIO RATCU  
ADV : MICHAEL ROBERTO MIOSSO  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF

0002 MS-SP 266430 0006511-19.2005.4.03.0000(200461810054407) 2005.03.00.006511-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
IMPTE : IMPORT EXPRESS COML/ IMPORTADORA LTDA  
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0003 MS-SP 283506 0105972-27.2006.4.03.0000(200661810047096) 2006.03.00.105972-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
ADV : CARLOS ALBERTO ARAO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0004 MS-SP 322404 0008452-28.2010.4.03.0000(0006935252004403)

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
IMPTE : PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV : ELIEZER PEREIRA MARTINS  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
INTERES : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0006 EIfNu-SP 24201 0001438-66.2005.4.03.6111 2005.61.11.001438-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
EMBGTE : LOURIVALDO CARVALHO BALIERO  
ADV : MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA (Int.Pessoal)  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0007 EIfNu-MS 27341 0007257-86.2007.4.03.9999(0500007798) 2007.03.99.007257-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBGTE : ANDERSON SCHEUFELE DE SOUZA reu preso  
EMBGTE : ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS reu preso  
PROC : MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)  
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0008 EIfNu-SP 37895 0008025-75.2008.4.03.6119 2008.61.19.008025-5

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBGTE : JOSE DOMINGO MEZA RUIZ DIAZ reu preso  
ADV : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

0009 EIfNu-SP 38272 0001081-23.2009.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBGTE : LAWRENCE IJEH reu preso  
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBGDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REQTE : JORGE HENRIQUE VILELA GAUDIOSO  
ADV : NADIR VILELA GAUDIOSO  
REQDO : Justica Publica  
INTERES : JAIR MAIN ROMIN  
INTERES : ROGERIO DO NASCIMENTO FEITOSA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Presidente), em razão do adiantado da hora." Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e HENRIQUE HERKENHOFF (substituído pelo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA).

Foram julgados 4 (quatro) processos.

Os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e COTRIM GUIMARÃES ausentaram-se do recinto, justificadamente, às dezenove horas e quinze minutos.

Ao final dos trabalhos, o Desembargador Federal Presidente apresentou os votos de um feliz Natal e de um ano novo muito venturoso a todos os presentes e seus familiares.

Encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, ficou o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 20 de janeiro de 2011.

RAMZA TARTUCE

Presidente, em exercício

Margareth M. W. Perdigão

Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. RAMZA TARTUCE

Representante do MPF: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário(a): MARGARETH M. WATANABE PERDIGÃO

Às quatorze horas e vinte minutos, presentes os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, PEIXOTO JÚNIOR, NELTON DO SANTOS, LUIZ STEFANINI, VESNA KOLMAR, os Juízes Federais Convocados SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, foi aberta a sessão.

Ausentes os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI), todos em razão de férias.

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) apresentou cumprimentos a todos os presentes, desejou-lhes um feliz ano novo, com muita paz e harmonia, e esclareceu que assumia a presidência dos trabalhos em razão da ausência do eminente Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE. Em seguida, registrou que no ano de 2010 foram julgados 415 processos e publicados 547 acórdãos, que representam números expressivos considerada a complexidade dos temas tratados na Seção.

Passou-se ao julgamento dos processos adiados, pautados e apresentados à mesa.

EM MESA AR-SP 1678 0019902-80.2001.4.03.0000(199903990944596)

2001.03.00.019902-5

INCID.	:	11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR	:	DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AUTOR	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RÉU	:	CLEIDE TERESA TORRES E SILVA e outros
ADV	:	CARLOS JORGE MARTINS SIMOES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 5295 0007222-03.2008.4.03.6181

2008.61.81.007222-1

INCID.	:	10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR	:	DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR	:	DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
EMBTE	:	LUIZ RICCETTO NETO
ADV	:	LUIZ RICCETTO NETO
EMBDO	:	Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 285693 0035377-66.2007.4.03.0000(9709007262)

2007.03.00.035377-6

RELATORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE	:	IVAN LUIZ PAES
ADV	:	IVAN LUIZ PAES
IMPDO	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SJJ>SP
LIT.PAS	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	VILMA MARIA DE LIMA
INTERES	:	ADIMILSON EXPEDITO DO NASCIMENTO e outros
ADV	:	IVAN LUIZ PAES

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 321509 0001481-27.2010.4.03.0000(200961810034984) 2010.03.00.001481-6 - publicidade restrita

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
ADV : PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 16930 0008198-88.2000.4.03.6181 2000.61.81.008198-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBTE : RAFAEL JOSE HASSON  
EMBTE : MARCO POLO MARQUES CORDEIRO  
EMBTE : EDERVAL RUCCO  
ADV : ARNALDO MALHEIROS FILHO  
EMBTE : CARLOS AMERICO DE ARRUDA CAMPOS  
ADV : CARLOS ELY ELUF e outros  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 2007 0003885-32.2002.4.03.0000(97030507409) 2002.03.00.003885-0

RELATOR : JUIZ CONV ROBERTO JEUKEN  
AUTOR : ANTONIO CARLOS RAPOSO FERREIRA COSTA (= ou > de 60 anos)  
ADV : DEISE MENDRONI DE MENEZES  
RÉU : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SILVIO TRAVAGLI

"Suspenso o julgamento em virtude de arguição de impedimento. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 24201 0001438-66.2005.4.03.6111 2005.61.11.001438-7

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
EMBTE : LOURIVALDO CARVALHO BALIERO  
ADV : MIRIAM APARECIDA DE LAET MARSIGLIA (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

"A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR (Revisor - OS 13/06), NELTON DOS SANTOS, VESNA KOLMAR e as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI que dava provimento aos embargos infringentes. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada

LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 37326 0011331-65.2005.4.03.6181 2005.61.81.011331-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW  
EMBTE : JOAO RATCOV  
EMBTE : JORGE RATCOV  
EMBTE : GREGORIO RATCU  
ADV : MICHAEL ROBERTO MOSSO  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 178 0080675-09.1992.4.03.0000(7300000003) 92.03.080675-0

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
AUTOR : LIDIA CONCEICAO LUIZ e outros  
ADV : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA e outros  
AUTOR : NILZA MARIA ROSA DE OLIVEIRA e outros  
RÉU : Uniao Federal  
ADV : WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

AR-SP 266 0051248-93.1994.4.03.0000 94.03.051248-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
AUTOR : BIG APPLE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA e outros  
ADV : ARMANDO MEDEIROS PRADE e outros  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

"A Seção, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir a r. sentença, e reconheceu a ilegitimidade da cobrança das contribuições objeto da ação e condenou o réu à devolução dos valores pagos pelas autoras, bem como autorizou a restituição às autoras do depósito de fl. 135, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 542 0080794-76.2006.4.03.0000(0008257752) 2006.03.00.080794-1

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REQTE : LUIZ ALBERTO CONTESSA CAMPOS  
ADV : JOSE SERGIO DE CARVALHO  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 554 0113530-50.2006.4.03.0000(200061050104008) 2006.03.00.113530-2

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REQTE : PAULO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA reu preso  
ADV : HELOISA ELAINE PIGATTO (Int.Pessoal)  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-MS 24343 0015304-83.2006.4.03.9999(0400005190) 2006.03.99.015304-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
EMBTE : RICADO FABIAN ALVES reu preso e outros  
EMBTE : GRACIELA GUERRERO ARAUJO reu preso  
EMBTE : JORGE MARTIN ALMADA reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 606 0100624-91.2007.4.03.0000(9301038005) 2007.03.00.100624-5

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REQTE : LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS reu preso  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REQDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 266430 0006511-19.2005.4.03.0000(200461810054407) 2005.03.00.006511-7

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
IMPTE : IMPORT EXPRESS COML/ IMPORTADORA LTDA  
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

"A Seção, à unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e denegou a segurança, com base no § 5º do art. 6º da Lei n.º 12.016/09, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL

PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 283506 0105972-27.2006.4.03.0000(200661810047096) 2006.03.00.105972-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
ADV : CARLOS ALBERTO ARAO

Restabelecida a publicidade, assim foi deliberado:

"A Seção, à unanimidade, julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, e denegou a segurança, nos termos do § 5º do art. 6º da Lei n. 12.016/09, bem como cassou a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). LUIZ STEFANINI (Relator). Votaram a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECÍLIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 29732 0013160-28.1999.4.03.6105 1999.61.05.013160-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
EMBTE : ERNESTO TARDELI JUNIOR  
ADV : ADIB FERES SAD  
EMBDO : Justiça Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 602 0097800-62.2007.4.03.0000(200003990261448) 2007.03.00.097800-4

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REQTE : MARCOS PAULO NUNES DA SILVA reu preso  
ADV : DANIEL LEON BIALSKI  
ADV : GUILHERME PEREIRA GONZALEZ RUIZ MARTINS  
REQDO : Justiça Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 276161 0020937-02.2006.4.03.0000(200561810074873) 2006.03.00.020937-5 - publicidade restrita

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
ADV : DURVAL DE NORONHA GOYOS JUNIOR

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

MS-SP 322404 0008452-28.2010.4.03.0000(0006935252004403

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
IMPTE : PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADV : ELIEZER PEREIRA MARTINS  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP  
INTERES : Justica Publica

"A Seção, à unanimidade, denegou a segurança e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-MS 27341 0007257-86.2007.4.03.9999(0500007798) 2007.03.99.007257-9

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBTE : ANDERSON SCHEUFELE DE SOUZA reu preso  
EMBTE : ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS reu preso  
PROC : MAIRA SANTOS ABRAO (Int.Pessoal)  
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 37895 0008025-75.2008.4.03.6119 2008.61.19.008025-5

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBTE : JOSE DOMINGO MEZA RUIZ DIAZ reu preso  
ADV : FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

ElfNu-SP 38272 0001081-23.2009.4.03.6119 2009.61.19.001081-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
EMBTE : LAWRENCE IJEH reu preso  
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)  
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
EMBDO : Justica Publica

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

RvC-SP 741 0028673-32.2010.4.03.0000(0000343602007403

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE  
REQTE : JORGE HENRIQUE VILELA GAUDIOSO  
ADV : NADIR VILELA GAUDIOSO  
REQDO : Justica Publica  
INTERES : JAIR MAIN ROMIN  
INTERES : ROGERIO DO NASCIMENTO FEITOSA

"Adiado o julgamento em face da ausência justificada do Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

0001 AR-SP 110 0021167-69.1991.4.03.0000(8700000809) 91.03.021167-3

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO  
AUTOR : HEITOR MOREIRA DE MATOS  
ADV : MARIA APARECIDA MANZATO TARANTELLI e outro  
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : CONSTRUMARMORE LTDA

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

0002 MS-SP 266764 0013657-14.2005.4.03.0000(200361080011903) 2005.03.00.013657-4

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
IMPTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : FABRICIO CARRER  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP  
LIT.PAS : ARILDO DOS REIS JUNIOR  
ADV : FLAVIA CAROLINA MAZZONI

"Adiado julgamento, por uma sessão, por indicação do Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA MS-MS 324980 0027550-96.2010.4.03.0000(0000374282003403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL  
RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
IMPTE : Ministerio Publico Federal e outro  
ADV : ALEXANDRE JABUR  
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
LIT.PAS : ESTEVAO ROMERO e outros  
ADV : ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES  
ADV : JOSEPHINO UJACOW

"Após a leitura do relatório, a Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), consultado o Relator, deferiu a manifestação do Representante do Ministério Público Federal, que opinou por dar provimento ao agravo. A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS (Relator). Votaram os Desembargadores Federais

LUIZ STEFANINI e VESNA KOLMAR, as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) e PEIXOTO JUNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA CJ-SP 12311 0023264-75.2010.4.03.0000(0006534812008403

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI  
PARTE A : Justica Publica  
PARTE R : NILTON MATTOS FRAGOSO FILHO  
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP  
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

"A Seção, por maioria, julgou procedente o conflito para declarar a competência do MM. Juízo Suscitado da 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR, com quem votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO e RAQUEL PERRINI e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR e NELTON DOS SANTOS. SANTOS. Vencidos o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (Relator) e a Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS que julgavam improcedente o conflito para declarar a competência do Juízo Suscitante. Lavrará o acórdão a Desembargadora Federal VESNA KOLMAR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

EM MESA EI-SP 866735 0000563-13.2002.4.03.6108 2002.61.08.000563-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR  
EMBTE : LUDOVICO LUDOVICO E CIA LTDA  
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR e outros  
EMBDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

"A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora). Votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício), PEIXOTO JUNIOR, NELTON DOS SANTOS e LUIZ STEFANINI. Por maioria, com fulcro no artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, condenou a embargante ao pagamento de multa, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado, nos termos do voto da Desembargadora Federal VESNA KOLMAR (Relatora), com quem votaram as Juízas Federais Convocadas SILVIA ROCHA, RENATA LOTUFO, RAQUEL PERRINI e LOUISE FILGUEIRAS, e os Desembargadores Federais PEIXOTO JUNIOR e LUIZ STEFANINI. Vencidos os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE (Presidente em exercício) e NELTON DOS SANTOS que não aplicavam a multa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE (Presidente), JOHONSOM DI SALVO, ANDRÉ NEKATSCHALOW (substituído pela Juíza Federal Convocada LOUISE FILGUEIRAS), COTRIM GUIMARÃES, CECILIA MELLO (substituída pela Juíza Federal Convocada RENATA LOTUFO) e JOSÉ LUNARDELLI (substituído pela Juíza Federal Convocada RAQUEL PERRINI)."

Foram julgados 08 (oito) processos.

Encerrada a sessão às dezessete horas, ficou o julgamento dos demais feitos adiados para a próxima sessão ordinária.

Foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

RAMZA TARTUCE

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

Margareth M. W. Perdigão

Secretário(a) do(a) PRIMEIRA SEÇÃO

## SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 1º de março de 2011, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 43437 0001072-09.2010.4.03.6125 000107209201040 SP

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

RELATOR  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : CILEN CESAR BELEN INTURIAS reu preso  
ADV : TAYNI CAROLINE DE PASCHOAL  
APDO : Justica Publica

00002 ACR 37845 0011932-46.2007.4.03.6102

2007.61.02.011932-6

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : ALMIR RODRIGUES FERREIRA reu preso  
ADV : PAULO MARZOLA NETO  
APTE : GUALTER LUIZ DE ANDRADE reu preso  
ADV : LUIZ CARLOS BENTO  
APTE : MOISES STEIN reu preso  
ADV : FLAVIA ELAINE REMIRO GOULART FERREIRA  
APTE : ADENILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA reu preso  
ADV : ANTONIO ROBERTO SANCHES  
APTE : MARCELO RODRIGUES DE SOUZA reu preso  
ADV : ANA PAULA VARGAS DE MELLO  
APTE : MAICON DE CAMPOS NOGUEIRA reu preso  
ADV : MARCO ANTONIO ARANTES DE PAIVA  
APTE : DANILO LORENCETI BORGES  
ADV : LUIZ CARLOS BENTO  
APTE : Justica Publica  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : EGREDO JUST.

00003 ACR 43652 0010844-97.2003.4.03.6106 001084497200340 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : ADEMILSON CARLOS MORAES  
ADV : SIMARQUES ALVES FERREIRA  
ADV : WANDERLEY OLIVEIRA LIMA JUNIOR  
APDO : Justica Publica  
EXT PNB : ZENAIDE LINHARES FLORIANO

00004 ACR 41896 0006557-18.2008.4.03.6106 000655718200840 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APDO : VINO SAUL  
ADV : MILIANE RODRIGUES DA SILVA (Int.Pessoal)

00005 ACR 42716 0001089-85.2008.4.03.6005 000108985200840 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APDO : CARMEM LUCIA VIEIRA  
ADV : TELMO VERAO FARIAS (Int.Pessoal)

00006 ACR 39615 0001197-17.2008.4.03.6005

2008.60.05.001197-0

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APDO : LUCIO MAURO DANTAS  
ADV : CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO

00007 ACR 42438 0001349-65.2008.4.03.6005 000134965200840 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS  
APTE : Justica Publica  
APDO : JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)

00008 AI 412796 0021855-64.2010.4.03.0000 001788256200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : MUNICIPIO DE CAMPINAS  
ADV : EDISON JOSE STAHL  
AGRTE : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO  
ADV : TIAGO VEGETTI MATHIELO  
AGRTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
AGRDO : OTTAVIA BRAGA GIBELLINI e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

00009 AI 423213 0033830-83.2010.4.03.0000 000179043200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : SIDNEY DA SILVA  
ADV : AISLAN DE QUEIROGA TRIGO  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00010 AI 425385 0036308-64.2010.4.03.0000 000716675200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : GERSON LOURENCO  
ADV : JOSE ABILIO LOPES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ADRIANO MOREIRA LIMA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00011 AI 421246 0031619-74.2010.4.03.0000 001994820199240 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : IND/ E COM/ DE COLCHOES MARAJÓ LTDA  
ADV : JOAO LUIZ AGUION  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00012 AI 412279 0021352-43.2010.4.03.0000 9705293597 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : CLAUDIONOR RODRIGUES DE ASSIS e outros  
ADV : ANDREA TURGANTE

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00013 AI 423619 0034286-33.2010.4.03.0000 000496583201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria ANVISA  
ADVG : ISABELA POGGI RODRIGUES  
AGRDO : JOSE BARBOSA DOS PASSOS e outros  
ADV : LUCIANE DE CASTRO MOREIRA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00014 AI 412535 0021561-12.2010.4.03.0000 000342868200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : CELIA SPINOLA ARROYO  
ADV : CLAUDIA CARON NAZARETH VIEGAS DE MACEDO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : PAZ MED PLANO SAUDE S/C LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

00015 AI 420546 0030851-51.2010.4.03.0000 003920607200540 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : LUIZ CLAUDIO SOARES FERREIRA  
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : TRANSPORTES URBANOS NOVA PAULISTA LTDA e outros  
AGRDO : NOVO RUMO PARTICIPA ES LTDA  
PARTE R : REALEZA PARTICIPA ES LTDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 AI 413183 0022264-40.2010.4.03.0000 003197669200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : OSAKA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA S/C LTDA  
ADV : CRISTIANE DE MORAIS PARDO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00017 AI 412679 0021706-68.2010.4.03.0000 000626067201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : FRIGORIFICO BORGES LTDA  
ADV : JOAO APARECIDO BEZERRA DE PAULA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

00018 AI 413939 0023026-56.2010.4.03.0000 000074287201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : GERALDO CABELO DIAS  
ADV : MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS Sec Jud MS

00019 AI 414933 0024208-77.2010.4.03.0000 000487090201040 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : APARECIDO GIRO e outros  
ADV : DANILO SALVATORE LUPATELLI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SJJ - SP

00020 AI 412681 0021708-38.2010.4.03.0000 000129370201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : MARCOS FRANCISCO SARTOR  
ADV : AIRES GONCALVES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

00021 AI 419354 0029451-02.2010.4.03.0000 000249561200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : OSVALDO CALBO GARCIA  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
PARTE R : SOGE SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO  
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA  
PARTE R : ANTONIO DARCI PANNOCCHIA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

00022 AI 413107 0022126-73.2010.4.03.0000 000147204201040 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
AGRDO : ANDRE RAMALHO DA SILVA  
ADV : PATRICIA RODRIGUES CERRI BARBOSA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

00023 AC 1579781 0047935-02.1995.4.03.6108 004793502199540 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
ADVG : DANIEL GUARNETTI DOS SANTOS  
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO  
APDO : VERA YAZBEK ZUGAIB e outros  
ADV : RUBENS LAZZARINI  
APDO : EDUARDO ZUGAIB  
ADV : ANTONIO IVO AIDAR

00024 AC 1579089 0005095-78.2007.4.03.6100 000509578200740 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : ALBERICO DOS SANTOS JUNIOR e outros  
ADV : DENISE DE CASSIA ZILIO  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : AGR.RET.

00025 AC 1575684 0003632-72.2006.4.03.6121 000363272200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : ANA SPIR (= ou > de 60 anos) e outro  
ADV : MARCOS GOPFERT CETRONE  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00026 AC 1571117 0042154-16.2006.4.03.6301 004215416200640 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : GERALDO PIRES DE CASTILHO  
ADV : NELSON PEREIRA RAMOS  
Anotações : REC.ADES.

00027 AC 1575463 0004534-47.2004.4.03.6104 000453447200440 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : RAIMUNDA DOS REIS FRANCISCO  
ADV : CARLOS ALBERTO SILVA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
Anotações : JUST.GRAT.

00028 ApelRe 1559502 0003784-32.2005.4.03.6000 000378432200540 MS

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : RAIMUNDO APARECIDO DOS SANTOS  
ADV : PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS  
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00029 AC 1574122 0026142-40.2009.4.03.6100 002614240200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : DANIEL JOSE MONTEIRO MENDES  
ADV : ELIANE MARTINS SILVA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1571808 0023189-06.2009.4.03.6100 002318906200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
APDO : DARCI CORREA DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)  
ADV : FABIO VIANA ALVES PEREIRA  
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00031 AC 1576096 0002325-44.2009.4.03.6100 000232544200940 SP

RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : JONAS JULIANI OLIVA  
ADV : ANA MARIA SANTANA SALES  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO  
Anotações : JUST.GRAT.

00032 ACR 37569 0003215-57.2003.4.03.6111

2003.61.11.003215-0

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Justica Publica  
APTE : CELSO ALVES DE ALMEIDA  
ADV : WILSON DE MELLO CAPPIA  
APDO : OS MESMOS  
Anotações : EGREDO JUST.

00033 ACR 29733 0011962-19.2000.4.03.6105

2000.61.05.011962-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR  
APTE : PAULO ROGERIO GOMES DE MELO  
ADV : ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO  
APDO : Justica Publica  
Anotações : EGREDO JUST.

00034 RSE 5877 0001978-93.2008.4.03.6181 000197893200840 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
RECTE : Justica Publica  
RECDO : ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA  
RECDO : ANTONIO CLAUDIO LEONARDO PEREIRA SOCHACZEWSKI  
RECDO : ANTONIO FELIX DOMINGUES  
RECDO : ANTONIO JOSE SANDOVAL  
RECDO : CELSO RUI DOMINGUES  
RECDO : GILBERTO ROCHA DA SILVEIRA BUENO  
RECDO : SERGIO SAMPAIO LAFFRANCHI  
RECDO : VLADIMIR ANTONIO RIOLI  
ADV : PAOLA ZANELATO  
RECDO : MARIO CARLOS BENI  
ADV : RUTH STEFANELLI WAGNER VALLEJO  
RECDO : FREDERICO ROSA SAO BERNARDO  
RECDO : ANTONIO ANDRADE RAMOS  
ADV : WAGNER CARVALHO DE LACERDA  
RECDO : EDSON WAGNER BONAN NUNES  
RECDO : PAULO ROBERTO FELDMAN  
ADV : CANDIDA MARIA GALVAO BARBOSA DORETO

RECDO : LENER LUIZ MARANGONI  
ADV : RODRIGO CESAR NABUCO DE ARAUJO  
RECDO : EDUARDO FREDERICO DA SILVA ARAUJO  
RECDO : ELY MORAES BISSO  
ADV : MARCOS AURELIO PINTO  
RECDO : CLODOALDO ANTONANGELO  
ADV : PAOLA ZANELATO  
RECDO : SINEZIO JORGE FILHO  
ADV : JOAO INACIO CORREIA  
RECDO : MARCOS ANTONIO ZONTA MELANI  
ADV : JUDITH ALVES CAMILLO (Int.Pessoal)  
RECDO : FERNANDO MATHIAS MAZZUCHELLI  
ADV : MARCO POLO LEVORIN  
RECDO : HUMBERTO CASAGRANDE NETO  
ADV : JOSE ROBERTO BATOCHIO  
RECDO : JOAQUIM CARLOS DEL BOSCO AMARAL  
ADV : PAULO SERGIO LEITE FERNANDES  
EXT PNB : ALFREDO CASARSA NETTO falecido

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

em substituição regimental

## SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MARCONDES

Representante do MPF: Dr(a). CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Secretário(a): SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO Às 14:40 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CECILIA MARCONDES e CARLOS MUTA e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RUBENS CALIXTO foi aberta a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES e NERY JÚNIOR. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

0001 AI-SP 313429 0092271-62.2007.4.03.0000(9200832903) 2007.03.00.092271-0

: DES.FED. CECILIA MARCONDES

RELATORA

AGRTE : L FERENCZI IND/ E COM/ LTDA  
ADV : FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0002 AC-SP 1572846 0002551-25.2009.4.03.6108

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : MARLI APARECIDA RIEGO  
ADV : LUCIANE CRISTINE LOPES

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, havida como submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0003 AMS-SP 298551 0029547-26.2005.4.03.6100 2005.61.00.029547-3

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : BMD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL em liquidação extrajudicial  
ADV : CARLOS ALBERTO FERRIANI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0004 ApelReex-SP 1345231 0001642-36.2007.4.03.6113 2007.61.13.001642-8

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ROSA MARIA DE ANDRADE FREITAS espolio  
REPTE : DANIEL DE ANDRADE FREITAS FARIA  
ADV : WELTON JOSE GERON  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0005 ApelReex-SP 1294493 0038187-28.1999.4.03.6100 1999.61.00.038187-9

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS  
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0006 ApelReex-SP 1294491 0000002-18.1999.4.03.6100 1999.61.00.000002-1

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS  
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0007 ApelReex-SP 1294492 0026252-88.1999.4.03.6100 1999.61.00.026252-0

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : MARCELO ANNUNZIATO RAMOS  
ADV : ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

Após o voto da Relatora julgando prejudicada a apelação e dando provimento à remessa oficial, pediu vista o Desembargador Federal CARLOS MUTA. Aguarda o Juiz Federal Convocado RUBENS CALIXTO.

0008 AI-SP 310779 0088323-15.2007.4.03.0000(199961070001130) 2007.03.00.088323-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : SANIA MARIA THOME DE MENEZES TORRES  
ADV : PAULO MARTINS LEITE  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : TRANSPORTADORA ARACAFRIGO LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0009 AI-SP 387456 0035769-35.2009.4.03.0000(200761060085273) 2009.03.00.035769-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA  
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS  
AGRDO : Ministerio Publico Federal  
ADVG : ALVARO STIPP  
PARTE R : FRANCISCO CARLOS PETROCCHI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0010 AI-SP 387466 0035779-79.2009.4.03.0000(200761060088274) 2009.03.00.035779-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA  
ADVG : LUCAS GASPAR MUNHOZ  
AGRDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : ALVARO STIPP  
PARTE R : GERALDO MANOEL DE SOUZA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0011 AI-SP 403982 0011837-81.2010.4.03.0000(0055776342006403)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : ROBERTO CARLOS NAHAS  
ADV : EVADREN ANTONIO FLAIBAM  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : PUBLI INTERACTIVE COMUNICACOES LTDA -EPP e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0012 AMS-SP 295428 0011967-40.2006.4.03.6102 2006.61.02.011967-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
ADV : FELIPE RODRIGUES DE ABREU  
APDO : EURIDICE ALVES FEITOSA  
ADV : CARLOS CESAR CARELLI  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0013 REOMS-SP 313254 0001396-21.2008.4.03.6108 2008.61.08.001396-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : SONIA TEREZINHA DOMENEGHETTI  
ADV : FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC (Int.Pessoal)  
PARTE R : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL  
ADV : CELSO SIMOES VINHAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0014 ApelReex-SP 849394 0015691-78.1994.4.03.6100(9400156910) 2003.03.99.000227-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministério Público Federal  
ADVG : MARIA LUIZA GRABNER  
APTE : CBA CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO  
ADV : MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA  
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : LILIANE KIOMI ITO ISHIKAWA  
APTE : ESTADO DO PARANA  
ADVG : LUIZ GUILHERME MARINONI  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da Fazenda do Estado de São Paulo e negou provimento às demais apelações, nos termos do voto do Relator.

0015 ApelReex-SP 848276 0026840-32.1998.4.03.6100(9800268405) 2003.03.99.000228-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO CBA  
ADV : MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA  
APTE : ESTADO DO PARANA  
ADVG : LUIZ GUILHERME MARINONI  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Ministério Público Federal  
PROC : MARIA LUIZA GRABNER  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação da Fazenda do Estado de São Paulo e negou provimento às demais apelações, nos termos do voto do Relator.

0016 AMS-SP 216353 0001698-77.1999.4.03.6104 1999.61.04.001698-2

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : GRAND BAZAR COML/ IMP/ E EXP/ LTDA  
ADV : ELIZABETE ROZELI CORDOBA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0017 AMS-SP 272399 0001459-70.1999.4.03.6105 1999.61.05.001459-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADV : ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0018 AMS-SP 269741 0001513-69.2004.4.03.6102 2004.61.02.001513-1

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERACAO REGIONAL DAS COOPERATIVAS  
MEDICAS  
ADV : RICARDO AUGUSTO BERNARDES TONIOLO

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0019 AC-SP 858780 1104583-74.1998.4.03.6109(9811045836) 2003.03.99.006164-3

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : AUTO GERAL LEMENSE LTDA  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0020 ApelReex-SP 996558 0038722-20.2000.4.03.6100 2000.61.00.038722-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A e outros  
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após o voto do Relator negando provimento à apelação e à remessa oficial, pediu vista a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Aguarda o Desembargador Federal CARLOS MUTA.

0021 AC-SP 1154351 0001694-22.2004.4.03.6118 2004.61.18.001694-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : LEANDRO MARTINS DA SILVA  
ADVG : AUREA ODETE HERTZ DE OLIVEIRA e outro

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0022 ApelReex-SP 524932 0662970-16.1991.4.03.6100(9106629709) 1999.03.99.082694-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CONSERTA COM/ E CONSTRUÇOES LTDA  
ADV : DERMEVAL BATISTA SANTOS  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SJJ>SP

A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação da autora e julgou prejudicadas a apelação da União e a remessa oficial, nos termos do voto do Relator.

0023 AC-SP 1148808 0013940-65.1999.4.03.6105 1999.61.05.013940-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA  
ADV : ELLIOT REHDER BITTENCOURT

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0024 AC-SP 588969 0006664-66.1997.4.03.6100(9700066649) 2000.03.99.024475-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : JOSE VESCOVI JUNIOR  
ADV : FATIMA DE CARVALHO RAMOS  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : SERGIO VIANA DA SILVA  
ADV : LADISAEEL BERNARDO  
APDO : WILLIAN VICTOR DE ALMEIDA RAMOS  
ADV : LUCIA KIYOKO ISHIRUGI  
APDO : MARIO SEIKEN NAKASA  
ADV : JESUITO SEGUNDO DE OLIVEIRA

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0025 AC-SP 1534293 0083356-49.2000.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : STEAM COM/ E MANUTENCAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0026 AC-SP 1525778 0000807-79.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0027 AC-SP 1525780 0000809-49.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0028 AC-SP 1525779 0000808-64.2002.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : JOSE CARLOS CORREA RIO PARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0029 AC-SP 1559025 0023137-21.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP  
ADV : JORGE MATTAR  
APDO : SONIA APARECIDA ALVES LEPSKI

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0030 AC-SP 1559019 0020843-93.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP  
ADV : JORGE MATTAR  
APDO : ALFEU DOMENICE JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0031 AC-SP 1559020 0020849-03.2010.4.03.6182

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Sao Paulo CREA/SP  
ADV : JORGE MATTAR  
APDO : ALEXANDRE SHIOTA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0032 AC-SP 910883 0008567-50.1999.4.03.6106 1999.61.06.008567-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : M W Z IND/ METALURGICA LTDA massa falida  
ADV : VALMES ACACIO CAMPANIA (Int.Pessoal)  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0033 AC-SP 1019101 0002368-83.2002.4.03.6113 2002.61.13.002368-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : PANTANO 2001 IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA -ME e outro  
ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0034 AC-SP 1034604 0022694-85.2001.4.03.6182 2001.61.82.022694-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CHRISTIANE SIMON PETZET BARREIROS  
ADV : SIMONE SIMON PETZET  
APTE : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA  
ADV : RICARDO CAMPOS  
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da embargante e à apelação adesiva do CREA, nos termos do voto do Relator.

0035 AC-SP 1536758 0007254-78.2009.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : DROGATLANTICO LTDA -ME e outros  
ADV : DJAIR MONGES  
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN

A Turma, por unanimidade, deu provimento parcial à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0036 AC-SP 1562546 0040066-27.2010.4.03.9999(0000000034)

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : BERTOLO E CIA LTDA  
ADV : LUIS ANTONIO ROSSI  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0037 ApelReex-SP 1257582 0006469-42.2001.4.03.6100 2001.61.00.006469-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA  
ADV : MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a). AC-SP 833687 0004345-57.1999.4.03.6100

1999.61.00.004345-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SEVEPE S/A SERVICOS VEICULOS E PECAS  
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). AMS-SP 248311 0016382-14.2002.4.03.6100

2002.61.00.016382-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 689845  
0020886-34.2000.4.03.6100

2000.61.00.020886-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : COML/ AGUA FUNDA DE BEBIDAS LTDA  
ADV : ALBERTO DA SILVA CARDOSO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 1229455 0013521-  
44.2005.4.03.6102

2005.61.02.013521-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : UENDEL DOMINGUES UGATTI  
APDO : CIA ENERGETICA SAO JOSE  
ADV : JULIO MARIA DE OLIVEIRA e outros  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, reconheceu a incompetência da 2ª Seção e determinou a remessa para redistribuição a uma das Turmas da 3ª Seção, nos termos do voto do Relator. AC-SP 1009401 0000597-37.2002.4.03.6124

2002.61.24.000597-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : MUNICIPIO DE INDIAPORA SP  
ADV : IRTON ALBINO VIEIRA  
APDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 755344 0033652-32.1994.4.03.6100(9400336527)

2001.03.99.056594-6

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : ROLAMENTOS FAG LTDA  
ADV : ULYSSES CALMON RIBEIRO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. ApelReex-SP 769584 0513786-26.1994.4.03.6182(9405137867)

2002.03.99.002380-7

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : EDITORA NOVA CULTURAL LTDA  
ADV : TERESA CRISTINA DE DEUS A DOS REIS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 988598 0068078-42.1999.4.03.6182

1999.61.82.068078-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : FIORELLA PRODUTOS TEXTEIS LTDA  
ADV : FRANCISCO PINTO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 731328 0044950-17.2001.4.03.9999(9900000064)

2001.03.99.044950-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SUPERMERCADO OSVALDO CRUZ LTDA  
ADV : WILSON MARCOS MANZANO

A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares e negou provimento ao apelo e à remessa oficial, tida por submetida, nos termos do voto do Relator. AC-SP 779228 0702594-10.1998.4.03.6106(9807025940)

2002.03.99.008315-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : LIDER ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA massa falida  
ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 580681 0017411-13.2000.4.03.9999(9700000009)

2000.03.99.017411-4

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : VANDERSON ROTTA  
ADV : ADEMILSON GODOI SARTORETO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 848675 0002834-97.1999.4.03.6108

1999.61.08.002834-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : GERVERAL IND/ E COM/ LTDA  
ADV : PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 769583 0509514-86.1994.4.03.6182(9405095145)

2002.03.99.002379-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : RIMO IND/ E COM/ LTDA  
ADV : EDNALDO JOSE SILVA DE CAMARGO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 859470 0006237-30.2001.4.03.6100

2001.61.00.006237-0

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA  
ADV : JOSE LUIZ SENNE

A Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a). AC-SP 867196 0039283-15.1998.4.03.6100(9800392831)

2003.03.99.010641-9

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : LUCIO TEIXEIRA MACHADO  
ADV : EVALDO EGAS DE FREITAS

A Turma, por unanimidade, negou provimento às apelações, nos termos do voto do Relator. AI-SP 170861 0000471-89.2003.4.03.0000(199961000371941)

2003.03.00.000471-5

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : ATLAS COPCO BRASIL LTDA e outro  
ADV : RICARDO KRAKOWIAK  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1036779 0026491-25.2005.4.03.9999(0100000027) 2005.03.99.026491-5  
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ADV : JOSE LUIZ MATTHES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1498805 0011394-09.2010.4.03.9999(0800000007) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : MANDURI PNEUS LTDA  
ADV : EUGENIO LUCIANO PRAVATO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo legal, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AI-SP 321208 0103127-85.2007.4.03.0000(9107263210) 2007.03.00.103127-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : ENGENHARIA BRASILANDIA ENBRAL LTDA  
ADV : MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 419331 0029409-50.2010.4.03.0000(0658455791984403) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : CORREIO POPULAR S/A e outros  
ADV : JOAO PENIDO BURNIER JUNIOR  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 426309 0037409-39.2010.4.03.0000(0012555932009403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
AGRDO : DROG MARIFARMA CAMPANELLA LTDA -ME  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 299914  
0047179-61.2007.4.03.0000(199961820265132) 2007.03.00.047179-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : ANDRE DA SAIGNE DE BOTTON  
ADV : RITA DE CASSIA FOLLADORE DE MELLO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : PROVENDA COM/ E SERVICOS S/A e outro  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 290330  
0005784-89.2007.4.03.0000(9700000405) 2007.03.00.005784-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : R R IND/ E COM/ DE JOIAS LTDA e outro  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LIMEIRA SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 267285  
0035921-88.2006.4.03.0000(9200279970) 2006.03.00.035921-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : CARLOS BERNARDO BURGER  
ADV : MARILENA ALVES DE JESUS AUGUSTO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 278847 0089642-  
52.2006.4.03.0000(9200030580) 2006.03.00.089642-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS RODRIGUES LTDA e outros  
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 268648 0044598-  
10.2006.4.03.0000(8800353827) 2006.03.00.044598-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : SANTINO FERNANDES

ADV : SYLVIA BUENO DE ARRUDA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 878069 0009839-45.2000.4.03.6106 2000.61.06.009839-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : COCAM CIA DE CAFE SOLUVEL E DERIVADOS  
ADV : CONSTANTE FREDERICO CENEVIVA JUNIOR  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 273923 0005044-49.2003.4.03.6119 2003.61.19.005044-7 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA  
ADV : PEDRO APARECIDO LINO GONCALVES e outros  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 321584 0000668-25.2009.4.03.6114 2009.61.14.000668-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : INTERGRAF IND/ GRAFICA LTDA  
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 257331 0000601-74.2006.4.03.0000(9000384338) 2006.03.00.000601-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : CARLOS ALBERTO VITA e outros  
ADV : MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA ApelReex-SP 695385 0200650-51.1989.4.03.6104(89002006506) 2001.03.99.024341-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
APDO : Ministerio Publico Federal  
PROC : VANTAN TIMBO MARTINS MENDES  
APDO : Estado de Sao Paulo  
PARTE R : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE e outros  
PARTE R : Prefeitura Municipal da Estancia de Cananeia SP  
ADV : RODRIGO HENRIQUES DE ARAUJO  
PARTE R : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, corrigiu o mencionado erro de digitação no texto do acórdão embargado e acolheu embargos de declaração interpostos a fls. 732/735, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AI-SP 299163 0040738-64.2007.4.03.0000(199961000254882) 2007.03.00.040738-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : TRIPAN LTDA  
ADV : MARCO ANTONIO SPACCASSASSI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 299812 0044939-02.2007.4.03.0000(200261000057007) 2007.03.00.044939-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : ROBSON TEIXEIRA PESSANHA e outro  
ADV : MAURICIO SANTOS DA SILVA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 410864 0019718-12.2010.4.03.0000(0011729122006403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI  
ADV : MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 314684 0093897-19.2007.4.03.0000(200561000097547) 2007.03.00.093897-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : JOSE FERREIRA e outros  
ADV : FERNANDO SERGIO SANTINI CRIVELARI  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 317405 0015576-08.2004.4.03.6100 2004.61.00.015576-2 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP  
ADV : OSVALDO PIRES SIMONELLI  
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : CARLOS TADEU GAGLIARDI

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). AMS-SP 308504 0006887-44.2006.4.03.6119 2006.61.19.006887-8 INCID. :17 - Retratação - Art. 543-C, §7º, inciso II do CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES  
APTE : ELETRICA DANUBIO IND/ E COM/ DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, manteve o v. acórdão recorrido, nos termos do voto da Relatora. EM MESA AC-SP 170107 0705365-23.1991.4.03.6100(9107053657) 94.03.029344-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
APTE : THEODORO DE SOUZA BRANDAO e outro  
ADV : ANTONIO CARLOS CASTILHO GARCIA  
APDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA  
APDO : Banco Central do Brasil  
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 413204 0022285-16.2010.4.03.0000(0017323661999403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outros  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 413205 0022286-98.2010.4.03.0000(0020769682004403 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A e outros  
ADV : WALDIR LUIZ BRAGA  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, fixando a multa pelo caráter manifestamente protelatório do recurso, nos termos do voto da Relatora.

EM MESA AI-SP 412485 0021507-46.2010.4.03.0000(0005062772010403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA  
ADV : EDUARDO MARQUES JACOB  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, restando prejudicado o pedido de f. 202/6, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 420650 0031102-69.2010.4.03.0000(0017198741994403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : CARLOS FERREIRA  
ADV : JULIO CESAR MANFRINATO  
ADV : FÁBIO TEIXEIRA  
AGRDO : Uniao Federal  
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM  
PARTE R : ABELARDO SALLES DE CASTRO e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo inominado de f. 138/47, e negou provimento ao agravo inominado de f. 133/6, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 423380 0034036-97.2010.4.03.0000(0036028591992403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : JOSE FRANCISCO BARBIERI DE TOLEDO espolio e outro  
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 349055 0037265-36.2008.4.03.0000(9107336047) 2008.03.00.037265-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
AGRDO : BACC PARTICIPACOES E COM/ S/A e outros  
ADV : SERGIO FARINA FILHO  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 426051 0037135-75.2010.4.03.0000(0027296412009403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : CARREFOUR PROMOTORIA DE VENDAS E PARTICIPACOES LTDA  
ADV : LUCIANA ROSANOVA GALHARDO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AI-SP 422913 0033495-64.2010.4.03.0000(0000811342006403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : MARINA ANDRIOLLI  
ADV : CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo inominado para dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 426715 0037919-52.2010.4.03.0000(0008880482007403 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA  
AGRTE : OSWALDO SIMOES (= ou > de 60 anos)  
ADV : RICARDO JOSE PEREIRA  
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 324403 0002547-91.2009.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS  
APDO : FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
FUNFARME  
ADV : CLAUDIO HENRIQUE COSTA RIBEIRO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AMS-SP 285867 0003784-64.2003.4.03.6109 2003.61.09.003784-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : DRUGSTORE DEL BEL LTDA -ME

ADV : ALBERTO VOLPE JR  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335423 0037347-43.2008.4.03.9999(0100000034) 2008.03.99.037347-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA  
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS  
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335425 0037349-13.2008.4.03.9999(0100000036) 2008.03.99.037349-3 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA  
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS  
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335426 0037350-95.2008.4.03.9999(0100000037) 2008.03.99.037350-0 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA  
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS  
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335427 0037351-80.2008.4.03.9999(0100000038) 2008.03.99.037351-1 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA  
ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS  
INTERES : PAULO ROBERTO BARBOSA  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 773050 0004765-97.2002.4.03.9999(9800005601) 2002.03.99.004765-4 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL massa falida  
ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1335421 0037345-73.2008.4.03.9999(0100000032) 2008.03.99.037345-6 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARVALHAL BARBOSA E CIA LTDA

ADV : ANTONIO CLAUDIO BATISTA SANTOS  
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAIBUNA SP

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. EM MESA AC-MS 1018540 0014456-33.2005.4.03.9999(0300000402) 2005.03.99.014456-9 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : CARREIRA E VIOLIN LTDA e outro  
ADV : JOSE ANDRE ROCHA DE MORAES  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 110881 0031252-02.2000.4.03.0000(9107408170) 2000.03.00.031252-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : SVEDALA DYNAPAC LTDA  
ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO  
ADV : JOSE MARIA DE CAMPOS  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 1147078 0000312-93.2004.4.03.6182 2004.61.82.000312-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SUPERMERCADO TULHA LTDA  
ADV : EDSON EDMIR VELHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). ApelReex-SP 1147079 0000315-48.2004.4.03.6182 2004.61.82.000315-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : SUPERMERCADO TULHA LTDA massa falida  
SINDCO : EDSON EDMIR VELHO  
ADV : EDSON EDMIR VELHO  
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1501050 0037712-20.1999.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : KIROMA IND/ E COM/ LTDA massa falida e outros  
SINDCO : ALESSANDRA RUIZ UBERREICH  
ADV : ADAUTO GALLACINI PRADO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1479438 0018315-33.2003.4.03.6182 2003.61.82.018315-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : DROGA STATUS LTDA massa falida

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1178070 0036064-63.2003.4.03.6182 2003.61.82.036064-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ORFASIL ORGANIZACAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1153872 0041933-94.2006.4.03.9999(0100000027) 2006.03.99.041933-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : REGINA HELENA AMARAL GALVAO NUNES  
ADV : ENOS JOSE ARNEIRO  
INTERES : GALVAO NUNES E CARVALHO LTDA -ME

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1488231 0056392-09.2006.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : SUPERMERCADO NIPPAK LTDA massa falida e outros

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1151205 0039829-32.2006.4.03.9999(0100000534) 2006.03.99.039829-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : CARMELITA DA SILVA TEGON  
ADV : JOSE LUIZ BORELLA  
INTERES : MAIA D JOL IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outros

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AC-SP 1470112 0042136-27.2007.4.03.6182 2007.61.82.042136-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
APDO : ANTONIA DONATO  
ADV : GUSTAVO MUFF MACHADO  
INTERES : AGRO PECUARIA L BOCCALATO LTDA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 239072 0053716-44.2005.4.03.0000(0300001573) 2005.03.00.053716-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : E E M DISTRIBUIDOR E REPRESENTANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADV : EMILIO ESPER FILHO  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 258997  
0006607-97.2006.4.03.0000(200461820470497) 2006.03.00.006607-2 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : SERRANA LOGISTICA LTDA  
ADV : MARIA ELISABETH BETTAMIO VIVONE TOMEI  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 259415  
0008080-21.2006.4.03.0000(199961070001993) 2006.03.00.008080-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : SANIA MARIA THOME DE MENEZES TORRES  
ADV : PAULO MARTINS LEITE  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : TRANSPORTADORA ARACAFRIGO LTDA e outros  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 263577  
0020869-52.2006.4.03.0000(9300011073) 2006.03.00.020869-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : VICTOR JEN OU  
AGRDO : FRANCISCO MELE JUNIOR  
ADV : ANDRE RIVALTA DE BARROS  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do Relator, vencida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES que lhe dava provimento. EM MESA AI-SP 271159 0057731-22.2006.4.03.0000(200261140057545) 2006.03.00.057731-5  
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : ANDOR VALTNER  
ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : RHODES IND/ E COM/ LTDA  
ADV : MARCUS VINICIUS LOBREGAT  
PARTE R : ADALBERTO VALTNER  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 271158  
0057732-07.2006.4.03.0000(200261140057545) 2006.03.00.057732-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : ADALBERTO VALTNER  
ADV : CLAUDIA RUFATO MILANEZ  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : RHODES IND/ E COM/ LTDA  
ADV : MARCUS VINICIUS LOBREGAT  
PARTE R : ANDOR VALTNER  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). EM MESA AI-SP 271067  
0057483-56.2006.4.03.0000(200361820676629) 2006.03.00.057483-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
AGRTE : JOSE PAZ VASQUEZ  
ADV : JOSE VICENTE CERA JUNIOR  
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
PARTE R : IBERIA IND/ DE EMBALAGENS LTDA  
ADV : NELSON LACERDA DA SILVA  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511263 0017516-38.2010.4.03.9999(0900000111) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Prefeitura Municipal de Catanduva SP  
ADV : VINICIUS FERREIRA CARVALHO  
APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AMS-SP 321954 0008764-71.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS  
APDO : MUNICIPIO DE IPAUSSU  
ADV : ANTONIO APARECIDO FLORINDO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1556132 0015854-67.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA SP  
ADV : ROSANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511590 0017663-64.2010.4.03.9999(0900000024) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS  
APDO : MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA SP  
REPTE : EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA  
ADVG : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1494112 0001783-62.2006.4.03.6122 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA  
ADV : LUIS CARLOS DOS SANTOS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1529267 0021215-76.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP  
ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 1531230 0028187-62.2009.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : GERBER DE ANDRADE LUZ  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1524390 0024646-79.2010.4.03.9999(0900000083) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU SP  
ADV : ARNALDO FERAZO JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1509678 0016725-69.2010.4.03.9999(09000000344) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : ANA CRISTINA PERLIN  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
ADV : DESSANDRA LEONARDO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1514445 0019659-97.2010.4.03.9999(09000000035) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS  
APDO : MUNICIPIO DE SERRA NEGRA SP  
ADVG : CYRO ROBERTO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1511188 0017464-42.2010.4.03.9999(09000000044) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO

APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP  
ADV : MARCIO DANTAS DOS SANTOS  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE SP  
ADV : JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA AC-SP 1549763 0003042-90.2009.4.03.6121 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
APTE : Conselho Regional de Farmacia CRF  
ADV : ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA  
APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE SP  
ADV : PAULO ROBERTO DE SALES VIEIRA

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto do(a) Relator(a). REOMS-SP 265532  
0003020-90.2003.4.03.6105

2003.61.05.003020-8

RELATOR : JUIZ CONV. RUBENS CALIXTO  
PARTE A : FRANCILENO NOGUEIRA DE MACEDO  
ADV : JAIME BARBOSA FACIOLI  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Encerrou-se a sessão às 15:30 horas, tendo sido julgados 114 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES

Presidente do(a) TERCEIRA TURMA

SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO

Secretário(a) do(a) TERCEIRA TURMA